CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 01/2022

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento para o exercício de 2022 (Lei Municipal nº 90, de 04 de novembro de 2021), e com base no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, como segue:

01 – Poder Legislativo
01.01 - Câmara Municipal de Apucarana
01.031.0020.2.020000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Fonte de recursos: 1- Recursos do Tesouro (descentralizados)
(50) 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 250.000,00
TOTAL: .....R$ 250.000,00

Art. 2º. Os recursos para a abertura do crédito adicional suplementar contido no Artigo 1º desta lei são provenientes do cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente do Poder Legislativo:

01 – Poder Legislativo
01.01 – Câmara Municipal de Apucarana
01.031.0020.2.020000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Fonte de recursos: 1- Recursos do Tesouro (descentralizados)
(46) 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica..... R$ 250.000,00
TOTAL: .....R$ 250.000,00

Art. 3º. Fica, ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Poder Executivo autorizado a promover as devidas alterações na Lei nº 94/2021, de 09/11/2021 (Plano Plurianual - 2022/2025) e suas alterações posteriores e na Lei nº 37/2021, de 26/05/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022), e suas alterações posteriores.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Ato da Mesa Executiva em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de março de 2022.

MESA EXECUTIVA

Franciley Preto Godoi "Poim"
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
VICE-PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
1º SECRETÁRIO

Jossuela Martins Pirelli
2ª SECRETÁRIA